

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Origem: Poder Executivo

“Autoriza a abertura adicional suplementar e dá outras providências.”

Art.1º- Fica autorizada a abertura de crédito adicional no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 12.000,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

| | | |
|------|--|---------------|
| | 16 - Secretaria de Obras, Serv. Públicos e Trânsito | |
| | 16.04 - Obras e Serviços Públicos | |
| | 27 - Administração | |
| | 812 - Administração Geral | |
| | 103 - Apoio Administrativo | |
| | 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS | |
| 2819 | 3.3.90.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas - Fonte 1 | R\$ 12.000,00 |

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução da dotação da Secretaria de Administração, Finanças, Desen. Econômico e Planejamento, despesa 104 - Outros Serv. Terceiros - PF no valor de R\$ 12.000,00 - Fonte 1.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2018.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDUARDO DALL AGNOL

Secretário Municipal de Administração,

Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 009/2018

PROJETO DE LEI Nº 009/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual Autoriza a abertura adicional suplementar e dá outras providências.

O presente projeto visa à a suplementação de despesa para que possa ser realizado o empenho e posterior pagamento de subvenção econômica para o Esporte Clube São Luiz.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal